

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS**, CNPJ nº 75.740.811/0001-28, com Sede na Rua Sete de Setembro, 366, CEP 85260-000, Manoel Ribas – Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita, **ELIZABETH STIPP CAMILO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.119.609-2 e CPF nº 640.968.749-49, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, 366, CEP 85260-000, Manoel Ribas – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2016, celebrado em Curitiba, na data de 01/07/2016, que tem por objeto “realização de serviços de pavimentação com pedra irregular em 20.967,78 m², de vias rurais demonstradas graficamente (fls.104/106, nos trechos: Estrada da Comunidade Barra Azul, com área de 15.450,00 m²; Acesso da estrada da Comunidade Barra Azul à PR 466, com área de 2.390,50 m²; Vila Rural Novos Caminhos, com área de 3.125,28 m²”, conforme Plano de Trabalho (fls. 100/103) e Parecer Técnico (fls. 107)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.937.486-8 apenso ao 14.049.244-2, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro, conforme o Ofício nº 322/2017-GP-Obras (fls. 04) da Prefeita de Manoel Ribas, corroborado pela Fiscalização (fls. 09) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 11).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

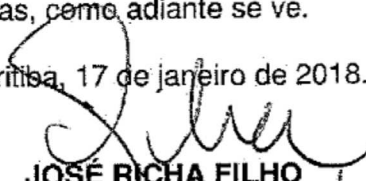
A vigência deste Convênio perdurará até 30 de julho de 2018.

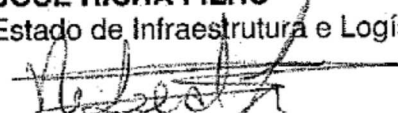
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.


JOSE RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita de Manoel Ribas

01ª Vara Federal de Curitiba, impetrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR, que motivou o estorno dos recursos financeiros do Estado do Paraná. Considerando inclusive, a necessidade de revisão dos termos do instrumento convocatório face a edição da Medida Provisória nº 818, de 11 de janeiro de 2018 a Comissão de Licitação entende pela necessária e imperiosa decisão de cancelamento da Licitação em comento. Curitiba, 18 de janeiro de 2018.

5785/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: HERTZ Montagem Industrial Ltda - ME.

OBJETO: Contrato nº 1307/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Maringá 1. Programa Escola 1000, no CE do Parque Itaipu, município de Maringá/PR, com o valor total de R\$ 99.995,44 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com recurso da Fonte 116/SEQUE e 148/Outros Convênios.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1164/2016 - GMS

DATA: 24/10/2017

PROTOCOLO: 14.287.227-7

5790/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

PROTOCOLO Nº 14.168.646-1. PARTES INTERESSADAS: Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC e Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representada pelo seu titular Ana Seres Trento Comin. OBJETO: Prestação de Serviço público de fornecimento de energia elétrica, para atender especificamente as unidades escolares no município de Rio Negro. DESPACHO: Autorizo com fundamento no art 6º, III, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 2º, III, do Decreto nº 10.432/2014 e arts. 34, XIX e 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e pela delegação expressa na Despacho DG-SEAP nº 106/2018, a celebração de contrato Administrativo. Informação nº 178/2018 PRC/PGE. VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) - Fonte 116 - SEQUE. AUTORIZADO: Francisco Farah

Diretor-Geral - SEAP

6122/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

PROTOCOLO Nº 14.626.576-6. PARTES INTERESSADAS: SAMAE PARANAPOEMA e a Secretaria de Estado da Educação - SEED. OBJETO: Prestação de serviço para abastecimento de água e coleta de esgoto. DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 33, da Lei Estadual 15.608/07 e nos termos do Despacho nº 105/2018-DG/SEAP, a celebração de contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, entre a Secretaria de Estado da Educação e a SAMAE de Paranapoema, mediante Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AUTORIZADO POR: Francisco Cesar Farah
Diretor - Geral - SEAP

6119/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.498.623-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Faxinal.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do tipo de material aplicado ao objeto do Convênio nº 010/2017, passando de pavimentação e recapeamento em TST (Tratamento Superficial Triplo) para CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme a justificativa anexada aos autos (folha 121A), do Prefeito de Faxinal, corroborado pela fiscalização (folhas 177/178), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 183).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 155, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

DATA: 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior

JOSÉ

RICHA FILHO

Diretor
Secretário/SEIL

Geral

do

DER/PR

5795/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.937.486-8 apenso ao 14.049.244-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Manoel Ribas.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readaptação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 065/2016, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 04 do P.I. 14.937.486-8), do Prefeito de Manoel Ribas, corroborado pela fiscalização (folhas 08 do P.I. 14.937.486-8), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 11 do P.I. 14.937.486-8).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 06 do P.I. 14.937.486-8.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 30 de julho de 2018.

DATA: 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior

JOSÉ

RICHA FILHO

Diretor
Secretário/SEIL

Geral

do

DER/PR

6199/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição 10115 - pag. 6

PROTOCOLO: 14.957.753-0 apenso ao 11.925.929-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Cianorte.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readaptação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 013/2016, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.957.753-0), do Prefeito de Cianorte, corroborado pela fiscalização (folhas 07/08 do P.I. 14.957.753-0), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 14 do P.I. 14.957.753-0).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 04 do P.I. 14.957.753-0.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 12 de janeiro de 2019.

DATA: 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior

JOSÉ

RICHA FILHO

Diretor
Secretário/SEIL

Geral

do

DER/PR

6197/2018

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.855.767-5

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2017-SESA- (ADJUDICADOS)

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NO LOTE ÚNICO, R\$ 173.498,80.

Curitiba, 25 de janeiro de 2018

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

RESULTADO_PE 177

5686/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.941.442-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017 - SESA-FRACASSADO

Curitiba, 25 de janeiro de 2018

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

RESULTADO_PE 230_FRACASSADO

5712/2018